PROJETO DE LEI N.º 06/89

DOCUMENTO N.º 49/89

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 07/89
EM 09/02/

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com base na justificativa do Requerimento que acabo de apresentar, submeto à consideração do Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 06/89
DOCUMENTO Nº 49/89

Art. 1º - Fica denominado "Chico Mendes", o Horto Municipal de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 08 de fevereiro de 1989.

a) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

A COMISSÃO DE Justiça
SÃO VICENTE, 08/02/89

ARQUIVADO EM 7/3/89
Carlos A S Meneguello
ARQUIVISTA